

Emenda Aditiva nº 8 de 17/06/2020 às 10:36:09

Autor

Vereador Fátima da Solidariedade

Programa

0517 - RIO INCLUSIVO

Objetivo específico: Implantar dois Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência: Centro Especializado Municipal de Autismo, no Centro (AP1), com capacidade de acompanhamento de 400 pessoas e Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência, na Zona Oeste (AP4), com capacidade de acompanhamento de 500 pessoas.

Ação

Ação: NOVA - Desenvolvimento e Implantação de Programa Municipal de Equoterapia (PROJETO)

Objetivo específico: Voltado para atendimento de pessoas com deficiência, com altas habilidades, distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes.

Produto: NOVO - Implantar Espaço ou Centro de Equoterapia para atendimento a Pessoas Com Deficiência

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	1	1

Subtítulos

Projeto a ser implantado para promover e incluir socialmente a PCD e suas famílias

Justificativa

A equoterapia é um método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar, voltado para o desenvolvimento da pessoa com deficiência. Quanto mais estimulada a pessoa com deficiência física e/ou cognitiva, maior será sua qualidade de vida e assim sendo terá uma maior chance de uma inclusão social. Insta salientar a vigência da Lei 6727/2020 que trata do Programa Municipal de Equoterapia.

Emenda Aditiva nº 9 de 17/06/2020 às 10:53:56

Autor

Vereador Fátima da Solidariedade

Ação

Ação: 1891 - ADEQUACAO DA DEMANDA AOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS - REASSENTAMENTO (PROJETO)

Objetivo específico: Fornecer moradia a famílias realocadas, devido a obras de urbanização executadas pelo poder público municipal ou a famílias desalojadas por eventos adversos.

Produto: NOVO - Prioridade nos programas habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica

Unidade: PERCENTAGEM

Quantidades:

Ano	AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5	Município	Total
2021	0	0	0	0	0	5	5

Subtítulos

Reservar o percentual mínimo de cinco por cento das unidades habitacionais dos programas habitacionais implementados ou desenvolvidos pela cidade do Rio de Janeiro às mulheres vítimas de violência

Justificativa

Mulheres que são vítimas de crimes de violência doméstica, tráfico de pessoas ou exploração social, quando buscam enfrentar tais situações encontram a primeira resistência: afastamento do local do crime, pois a maioria não possui outro local para moradia. Sendo este fator, muitas vezes, o que leva a pessoa a suportar tal situação criminosa.